

COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DO ESPÍRITO SANTO (CeafES)

ESCALA DE ARBITRAGEM DO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-20 DE 2017

DIVISÃO:	AMADOR	TURNO	RODADA:	8 ^a
DATA:	24/05/2017	DIA:	QUARTA-FEIRA	

ESTADIO: JOSE OLIMPIO DA ROCHA **LOCAL:** AGUIA BRANCA **HORÁRIO:** 18:00

JOGO: REAL NOROESTE F.C. X S.C. BRASIL CAPIXABA

ÁRBITRO: **FES** WANDERSON DE SOUZA CARDOSO
ASSISTENTE 1: **FES** EDISON INENQUE SOARES
ASSISTENTE 2: **FES** FILLYPE GAVA CARAN
4º ÁRBITRO: **FES** ANTONIO ALVES DE SOUSA SALES

Obs.: 1- O Árbitro deverá apanhar a súmula, na Federação, (os da base do interior deverão usar súmulas da FES - MODELO DO PROFISSIONAL - pegas anteriormente na sala da Comissão de Arbitragem ou impressas diretamente do site da FES); 2- Árbitros da Grande Vitória deverão protocolar a súmula no Deptº.

Competições da FES até às 18h30 h do 1º dia útil após a partida, os do interior deverão postar até às 14h do 1º dia útil após a partida nos Correios; 3 - tempo de jogo: 02 tempos de 45 minutos, com 15 minutos de intervalo / 4- Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida./ 5- Taxas de Arbitragem e transporte, quando houver: pagamento posterior.

ATENÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DOS PARÁGRAFOS ABAIXO DO REGULAMENTO:

Art. 4º - Em todas as partidas programadas para os horários diurnos - com início programado até às 16h - será observado o “Tempo Técnico Obrigatório” (TTO), caracterizado pela interrupção da partida por dois minutos, determinada pelo árbitro na primeira paralisação normal do jogo que ocorrer a partir do vigésimo minuto de cada tempo.

Art. 16 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida.

Parágrafo único – Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 37 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância U.T.I. Móvel Básica (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.

§ 1º - Em caso de não realização da partida por falta de ambulância U.T.I. Móvel Básica (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), a equipe detentora do mando de campo será, automaticamente, declarada perdedora pelo escore de 3 x 0.